

Impacto do garimpo no espaço geográfico do estado de Roraima, Brasil: demandas do tempo presente

Mesa Temática 39 – Movimentos socioterritoriais, narrativas e lutas dos povos originários contra o agronegócio e os megaprojetos na América Latina: entre autonomias e tensões

Tipo de apresentação: ponencia (apresentação oral)

Garzoni, Elionete de Castro¹
Falcão, Márcia Teixeira²

Resumen:

A perspectiva de haver ouro e outros metais preciosos no território denominado “América” é tão antiga quanto as motivações para sua colonização; afinal, o “*El dorado*” poderia estar em qualquer parte do “paraíso” conquistado. No entanto, mesmo na iminência de existência de ouro na região amazônica desde o século XVIII, a mineração teve maior visibilidade a partir da década de 1930, com o estabelecimento do Sistema de Concessões e a criação do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) (Pinto, 1993).

Roraima recebeu as primeiras frentes garimpeiras a partir da década de 1920 (Santilli, 2001) e, até meados da década de 1960, as atividades foram realizadas de forma esparsa, muitas vezes com apoios dos povos indígenas da região. A partir de 1964, com o regime militar, a exploração mineral na Amazônia abriu-se para o grande capital, tanto estrangeiro como nacional, e foi adotado o “. . . Novo Código de Mineração, voltando a propriedade do solo à Nação”. . . , seguido da descentralização do DNPM e da criação da “. . . Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM), como empresa de apoio ao DNPM e como suplemento à iniciativa privada” (Pinto, 1993, pp. 28-29), sempre com rígido controle do Estado.

Aliado a essa questão, os governos militares do Brasil incentivaram, na década de 1970, o reconhecimento dos recursos naturais da Amazônia, por meio do projeto Radar, mais tarde intitulado RadamBrasil, que objetivou a coleta de dados sobre recursos minerais, solo, vegetação, cartografia da região e aerolevantamento. Esse reconhecimento em especial dos recursos minerais, levou à propagação da política de proteção e ocupação da Amazônia.

¹ Doutoranda em Geografia pela UNICAMP/SP, docente do curso de Geografia da Universidade Estadual de Roraima (UERR), membro dos Grupos de Pesquisa "Estudos Interdisciplinares sobre o Território na Amazônia"/UFRR e "Problemática Urbana e Ambiental"/UNICAMP e pesquisadora no Centro de Documentação Indígena (CDI) em Roraima. E-mail: elionete.garzoni@uerr.edu.br

² Doutora em Biotecnologia e Biodiversidade, docente do curso de Geografia da Universidade Estadual de Roraima (UERR) e dos programas Stricto Sensu em Geografia/UFRR (Mestrado) e Agroecologia/UERR (Mestrado). E-mail: marciafalcao.geog@uerr.edu.br

O reflexo dessa política foi o incremento da ‘corrida pelo ouro’ em Roraima, desencadeando um crescimento demográfico desordenado, iniciando um processo de degradação social e ambiental e gerando conflitos pela terra, principalmente em territórios indígenas, que persistem até os dias atuais. Para além dos violentos conflitos *in loco* entre garimpeiros, posseiros e indígenas, há ainda o conflito político e ideológico, travado em outras esferas de poder, focados em atender às demandas e expectativas do mercado internacional, em detrimento da proteção às Terras Indígenas constituídas e à vida dos povos originários.

O objetivo do presente trabalho é analisar os impactos decorrentes da atividade garimpeira no espaço geográfico roraimense para além dos reconhecidos impactos no meio físico³ e socioambientais⁴, a partir da análise crítica de duas ocorrências registradas no ano de 2021, a saber: a) o desvio do curso do rio Mucajaí, na Terra Indígena Yanomami; e b) a identificação de áreas de ocupação de garimpeiros na Terra Indígena Raposa Serra do Sol que, segundo o Conselho Indígena de Roraima (CIR), tem a presença estimada de quatro mil pessoas (Vidon, 2021). A abordagem metodológica se caracteriza por ser uma pesquisa qualitativa, método hermenêutico e análise do conteúdo, visando compreender, por meio de jornais, artigos, conteúdos em redes sociais e debates, os impactos do garimpo no espaço geográfico roraimense.

Se até o momento a ilícita garimpagem vinha sendo exercida de modo a permanecer incógnita e encoberta, tais ocorrências remetem a uma mudança de comportamento dos grupos, dado que estão tanto operando ‘a céu aberto’, bem como divulgando seus feitos em redes sociais⁵. A atividade garimpeira na Amazônia nos últimos anos, tornou-se pauta “política” atual governo federal e estadual que utilizam a discussão como forma de “promover desenvolvimento”. Porém, quais seriam então os reflexos dessa postura no espaço geográfico roraimense? Em que medida tais intervenções, além de irreversíveis consequências, configuram estímulo a outras ações nesse sentido, desavergonhadas e abusivas? A quais lógicas de produção e reprodução do espaço geográfico o território estaria sujeito? Por fim, e não menos importante, quais as implicações dessas atitudes sobre as comunidades indígenas e seus modos de vida?

Tais questões são debatidas a partir de autores como Almeida (2004), Reppeto (2012), Wanderley (2015), Oliveira (2020), Porto-Gonçalves (2015; 2021), Falcão e Lopes (2020),

³ Contaminação da água, comprometimento da ictiofauna, assoreamentos, entre muitos outros.

⁴ Conforme Pinto (1993, p. 31) “. . . trouxe a garimpagem em seu rastro . . . problemas sociais de difícil equacionamento, tais como: violência, prostituição de menores, tráfico de tóxicos, desarticulação familiar, agravamento e expansão das doenças tropicais como a malária (mais de 500 mil casos em 1989), febre amarela, leishmaniose, além da penetração de doenças características de outras regiões como a esquistossomose (bilharçose), a doença de chagas, o dengue, a oncocercose”.

⁵ Como ocorrido com o desvio do rio Mucajaí, cujo vídeo percorreu várias redes sociais e hoje pode ser encontrado no canal do YouTube da Folha de Boa Vista: <https://www.youtube.com/watch?v=cgWmiHCGJtQ>

entre outros; buscando trazer à baila debates sobre os atuais e anunciados conflitos entre garimpeiros e povos indígenas, bem como a intensificação da luta pela vida dos povos originários que, resistindo já há mais de cinco séculos, têm ainda pela frente grandiosos desafios.

Em fevereiro de 2021, o governo de Roraima sancionou A lei estadual 1.453/2021, que visava liberar o garimpo com o uso de escavadeiras e de mercúrio para extração de ouro. A referida lei, aprovada por 18 (dezoito) dos 24 (vinte e quatro) deputados estaduais, considerava apenas o licenciamento, sem qualquer estudo dos impactos ao meio ambiente e aos povos indígenas. Ressalta-se que mais de 46% das terras de Roraima são áreas indígenas e sobrepostas a recursos minerais, como: ouro, diamante, cassiterita, tantalita e outros. Ainda em fevereiro, o Supremo Tribunal Federal suspendeu a mencionada lei, ressaltando os riscos à proteção ambiental e afronta a competência da União para estabelecer normas gerais sobre o tema (Saldaña, 2021).

Dessa forma, apesar do parágrafo 3º, do Artigo 231 da Constituição Federal garantir que “. . . a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei”, as Terras Indígenas brasileiras estão repletas de invasores e criminosos e, nem a Ciência, nem a Geografia, podem se esquivar desse debate, no intuito de trazer contribuições e análises efetivas para a resistência dos povos.

Palabras clave: Garimpo, Terra Indígena, Roraima, Amazônia.

REFERÊNCIAS

- Almeida, Alfredo Wagner Berno de (2004) Terras tradicionalmente ocupadas: Processos de territorialização, movimentos sociais e uso comum. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. v. 6, n. 1. p. 9-32. Recuperado de: <https://www.redalyc.org/pdf/5139/513952499002.pdf>. doi: 10.22296/2317-1529.2004.
- Falcão, Márcia Teixeira & Lopes, Rosimeire de Queiroz (2020) Aspectos agroecológicos das roças indígenas: Terra Indígena Raposa Serra do Sol – Uiramutã em Roraima. *Cadernos de Agroecologia – Anais do XI Congresso Brasileiro de Agroecologia*, São Cristóvão, Sergipe - v. 15, no 2, 2020. Recuperado de: <http://cadernos.aba-agroecologia.org.br/index.php/cadernos/article/view/5828>.
- Malheiro, Bruno, Porto-Gonçalves, Carlos Walter & Michelotti, Fernando (2021) *Horizontes amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo*. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular.

- Oliveira, Ariovaldo U. de, Faria, Camila S. de, Feliciano, Carlos A., Prieto, Gustavo F. T., Sousa, José de, Sobrinho, Torres, Maurício, Costa, Sandra H. G. & Schwade, Tiago M. M. (Orgs.) (2020) *A grilagem de terras na formação territorial brasileira* [recurso eletrônico] São Paulo: FFLCH/USP. Recuperado de: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/view/581/517/1969-1>.
- Pinto, José Armindo (1993) Garimpagem: contribuição ao desbravamento e à ocupação da Amazônia. In: Mathis, Armin; Rehaag, Regine (Orgs.) *Consequências da garimpagem no âmbito social e ambiental na Amazônia*. Belém, PA: CEJUP, p. 26-34.
- Porto-Gonçalves, Carlos Walter (2015) Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, 107. Recuperado de: <http://journals.openedition.org/rccs/6018>. doi: 10.4000/rccs.6018.
- Repetto, Maxim (2012) Dois conceitos articuladores no contexto indigenista de Roraima: projeto e desenvolvimento. In: Baines, Stephen G., Silva, Cristhian T. da, Fleischer, David I. R. & Faleiro, Rodrigo P. (Orgs.). *Variações interétnicas: etnicidade, conflitos e transformações*. Brasília: Ibama; UnB/Ceppac; IEB, p. 286-320. Recuperado de: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/23178>.
- Saldaña, Paula (2021) Ministro do STF suspende lei que autoriza uso de mercúrio no garimpo em Roraima. *Folha de São Paulo*. Recuperado de: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2021/02/ministro-do-stf-suspende-lei-que-autoriza-uso-de-mercurio-no-garimpo-em-roraima.shtml>.
- Santilli, Paulo (2001) *Pemongon Patá: território Macuxi, rotas de conflito*. São Paulo: Editora UNESP.
- Vidon, Felipe (2021). Garimpo ilegal dobra em um ano na reserva indígena Raposa Serra do Sol de RR. *O Globo*. Recuperado de: <https://oglobo.globo.com/sociedade/um-so-planeta/garimpo-ilegal-dobra-em-um-ano-na-reserva-indigena-raposa-serra-do-sol-de-rr-24923434>.
- Wanderley, Luiz Jardim de Moraes (2015) *Geografia do ouro na Amazônia brasileira: uma análise a partir da porção meridional*. (Tese de Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. Recuperado de: https://www.gomiam.org/wp-content/uploads/2014/11/Wanderley-2015-geografia-do-ouro-na-Amaz_nia-Brasileira.pdf.